



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº77/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 22/10/2021 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 22 de Outubro de 2021



Presidente da Câmara

Lista de Posseiros dos Senhores Proprietários da Câmara Municipal de Bela Cruz do 1º Sessão Ordinária do 3º período do 1º ano do 1º Regimento em 22 de outubro de 2021

Antônio Flávio de Vasconcelos ~~Antônio~~

Carlos Alexandre de Paula ~~Carlos~~

Carlos Antônio de Moraes ~~Carlos~~

Cyrento Dias de Souza ~~Cyrento~~

Francisco Antônio Gomes ~~Francisco~~

Francisco Franklin Ferreira Mendes ~~Francisco~~

João Flávio Guimaraes Sobrinho ~~João~~

João Celso de Souza ~~João~~

João Ribamar Sales ~~João~~

João Salomão de Oliveira ~~João~~

Mário Helena Adriano ~~Mário~~

Mário Petronílio ~~Mário~~

Roberto Clayton de Vasconcelos ~~Roberto~~

22/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:39:04
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 22/10/2021
NR. DOCUMENTO 172.851.510.021.378
VALOR TOTAL 140,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====
NR. AUTENTICACAO F.159.438.788.5C4.88E

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.